



LEI Nº 6.805, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Maria Guilhermina de Faria (*1907 +1970).

Autor: Ver. Dionicio do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA GUILHERMINA DE FARIA a atual Rua A (SD-A), com início na Rua Benedito Pereira e término na Rua Roberto da Rosa, no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino